



REQUERIMENTO N.º 155/85

REJEITADO

P/ 08 a 07 VOTOS

Em 19/11/85

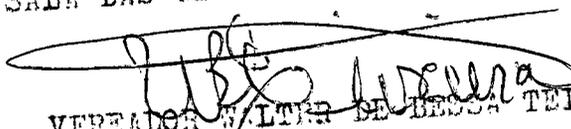
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, após ouvir o Sobereano Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO DE SAÚDE, DR: FERNANDO AZEVEDO, a fim de comparecer na Câmara Municipal de Cabo Frio e prestar os seguintes esclarecimentos, conforme o art. 58, XV da Lei Orgânica dos Municípios:

1 - Qual o montante que o "CONASP" depositou em favor da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, até o momento, e em que foi aplicado?

2 - Com a desativação do Prédio onde funcionava o "INAMPS" e o "P U", em razão da falta de pagamento, o "CONASP" cobrirá as despesas com o funcionamento destes órgãos junto ao IBASCAF?

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1. 985.


VEREADOR WALTER DE BRAGA TEIXEIRA

- A u t o r -

/mnpcc.